



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes de graduação deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2026.1 – Vagas Remanescentes**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n°. 023, de 26/05/2025, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

### **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo são disponibilizadas **7 (sete)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física e Química, conforme o quadro abaixo.

<b>N°</b>	<b>CURSOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>1</b>	Ciências da Computação	Bacharelado	01
<b>2</b>	Engenharia Elétrica	Bacharelado	02
<b>3</b>	Física	Licenciatura	02
<b>4</b>	Química	Licenciatura	02
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 Terão prioridade na classificação das vagas os(as) estudantes que não participem de outros programas de bolsas, tais como Iniciação Científica (IC) e Extensão, independentemente da pontuação obtida no processo seletivo, conforme declaração no Anexo V.

2.5 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

### **3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta corrente em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2026.1.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar **matriculado e cursando** regularmente um dos cursos de graduação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 **Ter concluído e obtido aprovação na disciplina objeto** da monitoria (ou equivalente), com uma **nota mínima de 6,0 (seis)**;

4.1.3 **Aprovação em todas as disciplinas** que são pré-requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo II;

4.1.4 Ter **disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais** para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.5 **Não acumular a bolsa de monitoria com outra bolsa financiada** com recursos da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

4.1.6 Comprovar haver **compatibilidade entre os horários** de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas, declarado conforme Anexo IV.

4.1.7 Caso já tenha exercido monitoria, é necessário ter obtido, do professor supervisor, uma **avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0)** no desempenho das atividades de monitoria nos últimos dois semestres, conforme declaração do Anexo VI.

4.2 **Participar do Curso de Capacitação de Monitoria**, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas.

4.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

### **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/9yPc5E4C6EJsL3JfA>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

- 5.2 As inscrições ocorrerão no período de **15/04 até às 18hs do dia 17/04**.
- 5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- 5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;
- 5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o **histórico escolar da UNIFAP atualizado**, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a **declaração de vínculo atualizada** (documentos emitidos pelo SIGAA);
- 5.3.3 Cada candidato **poderá se inscrever e concorrer a, no máximo, 2 (duas) vagas neste edital**, sendo vedada a inscrição para mais de duas disciplinas/monitorias. Em caso de inscrição em número superior ao permitido, serão consideradas apenas as duas primeiras inscrições realizadas, conforme ordem de envio do formulário.
- 5.3.4 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.
- 5.3.5 Atender todos os requisitos do item 4.
- 5.4 Poderá ser aceita declaração de aprovação em disciplina que ocorreu no **semestre 2025.2**, constando nota de aprovação e assinada pelo professor responsável, com a devida justificativa quando a disciplina não constar no Histórico Escolar atual.
- 5.4.1 Declarações de aprovação em disciplinas realizadas em semestres anteriores a 2025.2 ou comprovante de **solicitação de matrícula**, ou afins, não serão aceitos para fins de inscrição.
- 5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET (<https://www2.unifap.br/dcet>).
- 5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/JnZf3vetuZR9dLWCA>, sem efeito suspensivo, no dia **20/04 até às 18 horas**.
- 5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:
- 6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);
- 6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$

## **7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

7.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato solicitar atualização do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), caso não esteja com o IRA atualizado.

## **8. DA ENTREVISTA**

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.2.1 Durante a entrevista o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 A entrevista poderá ocorrer de forma online ou presencial.

8.5.1 O local e horário da entrevista será divulgado na página do Departamento (<https://www2.unifap.br/dcet>).

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

## **10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção ocorrerá no dia **15 a 22 de abril de 2026**, conforme o local e os horários de realização das entrevistas no Anexo II.

10.2 O resultado final da seleção ocorrerá no dia **25 de abril de 2026**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dcet>.

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

11.1.1 **Na data de 27/04/26** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será preferencialmente por meio eletrônico.

11.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia 27/04/26**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 O monitor aprovado deverá participar da capacitação realizada pelo departamento acadêmico.

11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dcet>, bem como também se darão por contato via e-mail.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I Elaborar, em conjunto com o professor supervisor, o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a monitoria, apresentando-os à coordenação do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

- II Orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando seu acompanhamento semanalmente em ficha de acompanhamento específica.
- III Oferecer suporte pedagógico aos estudantes na realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem.
- IV Auxiliar na preparação de material didático e experimental, bem como nos necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria, sempre observando a compatibilidade dessas tarefas com seu grau de conhecimento e experiência.
- V Disponibilizar os horários de atendimento no site do curso, comprometendo-se a estar disponível para os atendimentos de monitoria nos horários anunciados.
- VI Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Monitoria.
- VII Apresentar à coordenação do curso o Relatório de Atividades ao término de sua participação no Programa de Monitoria, em até 30 dias após o desligamento.
- VIII Registrar a presença dos estudantes que comparecerem às reuniões, grupos de estudo e atividades práticas, por meio de ficha de presença.
- IX Avaliar o Programa de Monitoria em seu relatório final, fornecendo informações sobre a experiência e sugerindo melhorias.
- X Registrar todas as atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, garantindo a transparência e a eficácia do processo de aprendizagem.

### **13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

13.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- I Elaborar e definir, em conjunto com o monitor ou a monitora, o Plano de Atividades de Monitoria, incluindo os horários de atendimento e o cronograma das atividades.
- II Orientar o monitor ou a monitora sobre a metodologia a ser adotada no atendimento aos estudantes da disciplina que conta com monitoria;
- III Supervisionar as atividades desempenhadas pelo monitor ou pela monitora;
- IV Monitorar a frequência e avaliar os resultados das atividades do monitor ou da monitora, especialmente em relação ao suporte oferecido aos estudantes;
- V Encaminhar a ficha de frequência ao Departamento responsável, até o quinto dia útil de cada mês, para a verificação das presenças e/ou ausências dos monitores referentes aos últimos 30 dias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

- VI Enviar o Relatório de Atividades até 30 dias após o término da participação do monitor no Programa de Monitoria.
- VII Avaliar o desempenho do monitor ao final de seu período de atividades na monitoria, utilizando um formulário específico fornecido pela coordenação do curso, e atribuir-lhe uma nota.
- VIII Garantir que o monitor realize todos os registros necessários para a manutenção de sua bolsa de monitoria para a disciplina sob sua responsabilidade.

**14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2026.1, a contar da data de sua publicação.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/JnZf3vetuZR9dLWCA>, no dia 24 de abril de 2026 até às 18 horas.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa e participar da Capacitação oferecida pelo Departamento Acadêmico.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Macapá-AP, 15 de abril de 2026.

*Cristina Maria Baddini Lucas*

Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Portaria N° 2146/2023 – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL N° 002/2026 - DCET/UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	15/04
<b>Período de inscrições</b>	<b>15 e 17/04</b> até às 18h
Divulgação das inscrições provisórias	18/04
Recursos das inscrições provisórias	20/04 até às 18h
Homologação das inscrições deferidas	21/04
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>22/04</b>
Divulgação do Resultado Provisório	23/04
Recursos do Resultado Provisório	24/04 até às 18h
Homologação do Resultado Final	25/04
<b>Assinatura do Termo de compromisso</b>	<b>27/04</b>

- a) As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dcet>.
- b) O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

\* Os horários e locais serão divulgados no site <https://www2.unifap.br/dcet>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO II**

**DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

<b>CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>						
<b>Disciplina(s) da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>	<b>Local e Hora das Entrevistas</b>
Tópicos Especiais em Informática Educativa	Noite	Adeildo Telles	01	Programação I Engenharia de Software I	Discentes do Curso de Ciência da Computação	Data: 22/04/2026 Hora: 15h Local: Online



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA						
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil	Local e Hora das Entrevistas
Eletrônica Analógica I	Tarde	Moises Hamsses Sales	01	Circuitos Elétricos I Eletrônica Digital I Eletrônica Analógica I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica	Data: 23/04/2026 Hora: 9h Local: Online (os alunos receberão o link no e-mail)
Teoria Eletromagnética	Tarde	Alaan Ubaiara	01	Cálculo I Equações Diferenciais Ordinárias Funções de uma Variável Complexa Eletricidade e Magnetismo Circuitos Elétricos I	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica	Data: 23/04/2026 Hora: 10h Local: Online (os alunos receberão o link no e-mail)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CURSO: FÍSICA						
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil	Local e Hora das Entrevistas
Cálculo Diferencial e Integral III	Manhã	Everton Pinheiro	01	Cálculo Diferencial e Integral I Cálculo Diferencial e Integral II	Discentes do Curso de Licenciatura em Física	Data: 22/04/2026 Hora: 15h Local: Online (os alunos receberão o link no e-mail)
Oficinas e Seminários	Tarde	Robert Saraiva	01	Didática	Discentes do Curso de Licenciatura em Física	Data: 22/04/2026 Hora: 10h Local: LAPMat



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CURSO: QUÍMICA						
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil	Local e Hora das Entrevistas
Físico-Química Experimental I	Manhã	Joel Estevão de Melo Diniz	01	Físico-Química Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química	Data: 22/04/2026 Hora: 10h Local: Sala dos Professores (Prof. Alex de Oliveira fará a entrevista)
Química Orgânica Experimental II	Tarde	Irlon Maciel Ferreira	01	Química Orgânica II Química Orgânica Experimental II	Discentes do Curso de Licenciatura em Química	Data: 22/04/2026 Hora: 10h Local: Laboratório Biorg

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientador, conforme a disponibilidade do aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato:	
Avaliador:	
<b>Critérios</b>	<b>Pontos obtidos</b>
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

**DATA:** \_\_/\_\_/2026

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO IV**

**Declaração de Disponibilidade**

Eu, [Nome Completo], discente do curso de [Curso], período [Período], matrícula n° [Número de Matrícula], declaro ter disponibilidade de 20h horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades curriculares.

[Local], [Data].

---

**Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BOLSA**

Em cumprimento ao Edital n°02/2026 – DCET/UNIFAP, declaro à esta unidade acadêmica/administrativa a vinculação em Programas de Bolsas, tais como iniciação científica (IC) e Extensão: PARTICIPA ( ) / NÃO PARTICIPA ( )

NOME: CURSO: BOLSA: HORAS DE TRABALHO:		
RELACIONAR TODOS OS PROGRAMAS DE BOLSA QUE O ACADÊMICO PARTICIPA*		
NOME DO PROGRAMA	TIPO PROGRAMA (ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação)	CARGA HORÁRIA

\*OBS:.. Em caso de vínculo, declarar projeto e carga horária.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 002/2026-UNIFAP, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO EM ATIVIDADES DE MONITORIA**

Eu, [Nome do Professor Supervisor], professor(a) do Departamento de [Nome do Departamento], da [Nome da Instituição], declaro para os devidos fins que o(a) discente [Nome do Aluno], matrícula [Número da Matrícula], exerceu atividades de monitoria na disciplina [Nome da Disciplina], no período de [Semestre/Ano]. Durante o exercício da monitoria, o(a) discente obteve avaliação satisfatória, com nota igual a [NOTA], conforme os critérios estabelecidos, demonstrando desempenho adequado nas atividades realizadas.

[Cidade], [Data]

---

[Nome do Professor Supervisor]  
Professor(a) Supervisor(a)